



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CDS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 25 de setembro de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00081855-17

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de 03 (três) mediadores culturais para atuarem em postos de orientação para artistas e agentes culturais durante o período de inscrições no Edital de Convocação para a realização da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Campinas - Biênio 2025/2026.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas -SP conforme SEI doc.n.º 12211200, com viabilidade da contratação direta (12252424) e, considerando que foram atendidos os apontamentos conforme documentos SEI n.º12342983, 12369351, 12377310, 12377371, 12377432, 12377605 e 12377699, AUTORIZO a contratação da empresa **55.621.868 DANILoS NASCIMENTO**, representante legal do mediador Danilo Santos Nascimento, **JULIANA PASSONI ENGLER 15582020802**, representante legal da mediadora Juliana Passoni Engler e **33.137.291 JÚLIA CONTERNO RODRIGUES**, representante legal da mediadora Júlia Conterno Rodrigues, com fundamento no artigo 74, inciso III, “c”, da Lei 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada profissional, onerando em sua integralidade a dotação do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 12021653.

Encaminhe-se:

- 1 - para publicação no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos.
- 2 - Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio;
- 3 - a seguir, à Secretaria Municipal de Justiça para a formalização dos contratos e,
- 4 - por fim, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretario(a) Municipal**, em 25/09/2024, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12394340** e o código CRC **81D52D88**.